



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 9.846, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre alienação de área urbana localizada no loteamento Recanto Bela Vista, neste município de Olímpia/SP.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica definida a alienação de 01 (uma) área, conforme ANEXO ÚNICO, no loteamento Recanto Bela Vista, de acordo com a Lei Municipal n.º 5.226, de 03 de dezembro de 2025.

IMÓVEL: Área de 10.097,15 m², situado no loteamento denominado "Recanto Bela Vista", objeto da matrícula n.º 90.020 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Olímpia/SP, cadastro municipal n.º 994605.

Art. 2.º A área referida no artigo anterior, já avaliada pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis nomeada pelo Decreto n.º 9.396, de 17 de janeiro de 2025, terá seu valor mínimo estabelecido no ANEXO ÚNICO do presente Decreto.

Art. 3.º A alienação será realizada por meio de licitação, regida pela Lei Federal n.º 14.133/2021, com as alterações posteriores, e pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie e poderá ser paga da seguinte forma:

I - alienação mediante pagamento à vista com 10% (dez por cento) de desconto, referente aos valores mínimos fixados, conforme ANEXO ÚNICO;

II - alienação parcelada, mediante pagamento de entrada de 20% (vinte por cento) à vista do valor arrematado, e o restante em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas referente ao valor fixado, conforme ANEXO ÚNICO.

Parágrafo único. Em ambos os casos, a posse será transferida de imediato e a propriedade outorgada após a quitação da despesa, as quais correrão às expensas do vencedor do certame.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

ANEXO ÚNICO

**ÁREA PARA ALIENAÇÃO
RECANTO BELA VISTA 02**

Matrícula	Proprietário	Imóvel/Logradoiro	Imóvel/Bairro
90.020	Município de Olímpia	Rodovia Wilquem Manoel Neves	Recanto Bela Vista

**AVALIAÇÃO DE ÁREA PARA ALIENAÇÃO
RECANTO BELA VISTA 02**

Matrícula	M ²	Valor por m ²	Valor Mínimo
90.020	10.097,15	R\$ 493,69	R\$ 4.984.861,98

DECRETO N.º 9.847, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre alienação de área urbana localizada no Conjunto Habitacional Alfredo Zucca, neste município de Olímpia/SP.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica definida a alienação de 01 (uma) área urbana, conforme ANEXO ÚNICO, no conjunto Habitacional Alfredo Zucca, de acordo com a Lei Municipal n.º 5.224, de 03 de dezembro de 2025.

IMÓVEL: Área de 1.152,95 m², situado no Conjunto Habitacional "Alfredo Zucca". objeto da matrícula n.º 118.275 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Olímpia/SP, cadastro municipal n.º 655712.

Art. 2.º A área referida no artigo anterior, já avaliada pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis nomeada pelo Decreto n.º 9.396, de 17 de janeiro de 2025, terá seu valor mínimo estabelecido no ANEXO ÚNICO do presente Decreto.

Art. 3.º A alienação será realizada por meio de licitação, regida pela Lei Federal n.º 14.133/2021, com as alterações posteriores, e pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie e poderá ser paga da seguinte forma:

I - alienação mediante pagamento à vista com 10% (dez por cento) de desconto, referente aos valores mínimos fixados, conforme ANEXO ÚNICO;

II - alienação parcelada, mediante pagamento de entrada de 20% (vinte por cento) à vista do valor arrematado, e o restante em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas referente ao valor fixado, conforme ANEXO ÚNICO.

Parágrafo único. Em ambos os casos, a posse será transferida de imediato e a propriedade outorgada após a quitação da despesa, as quais correrão às expensas do vencedor do certame.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

**Secretária Municipal da Casa Civil**

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

ANEXO ÚNICO**ÁREA PARA ALIENAÇÃO****CONJUNTO HABITACIONAL ALFREDO ZUCCA - CDHU III**

Matrícula	Proprietário	Imóvel/Logradouro	Imóvel/Bairro
118.275	Município de Olímpia	Prolongamento da Rua Caiapó	Conj. Habitacional Alfredo Zucca

AVALIAÇÃO DE ÁREA PARA ALIENAÇÃO**CONJUNTO HABITACIONAL ALFREDO ZUCCA - CDHU III**

Matrícula	M ²	Valor por m ²	Valor Mínimo
188.275	1.152,95	R\$ 698,00	R\$ 794.382,55

DECRETO N.º 9.848, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre alteração do ANEXO II, do Decreto n.º 9.838, de 30 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a regulamentação funcional da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º O ANEXO II, do Decreto n.º 9.838, de 30 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a regulamentação funcional da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências, passa a vigorar de acordo com o ANEXO II deste Decreto.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

ANEXO II

ORGÃO	LOGRADOURO
Secretaria Municipal de Educação	Praça da Matriz, nº 102 - Centro
EMEB Professor Reinaldo Zanin	Rua Luiz Gonzaga Kamla, nº 634 - Jardim Tropical II
EMEB Washington Junqueira Franco	Rua Brás Vicente Mora, nº 977 - Distrito de Bagaçu
EMEB Dona Luíza Seno de Oliveira	Rua Theodomiro Joaquim Bittencourt, 425 - Jardim Paulista
EMEB Jardim Hélio Cazarini	Rua João Zampieri, nº 100 - Cohab III
EMEB Joaquim Miguel dos Santos	Rua Américo Fonseca, nº 110 - Vila São José

EMEB Professora Zenaide Rugai Fonseca	Rua João Pereira dos Santos, 157 - Cohab IV
EMEB Professor José Sant'Anna	Rua Dr. Oscar Werneck, nº 242 - Distrito de Ribeiro dos Santos
EMEB Prof. Maurício César Alves Pereira	Rua Agostinho Custódio, 186 - Jardim Leonor
EMEB Santo Seno	Praça Mario Garcez Novais, 133 - Centro
EMEB "Theodomiro da Silva Melo"	Rua Eleasar de Menezes, 60 - Bairro Silva Melo
EMEB Professora Helena Covello	Rua Ministro Doutor Pedro Rodovalho Marcondes Chaves, nº 81 - Cohab III
EMEB Professora Irma Tereza Soares	Av. Ângelo Quadros Bittencourt, nº 468 - Jardim Santa Ifigênia
EMEB Professora Therezinha Lopes de Melo Vicente	Rua do Salgueiro, nº 9 - Cohab II
EMEB Professor Eugênio Zaccarelli	Rua Italo Vergamine, nº 142 - Vila Rodrigues
EMEB Valentina Toazza	Rua Bernardino de Campos, nº 214 - Centro
EMEB Thiago Felício de Sant'Anna	Rua Theodomiro Joaquim Bittencourt nº. 400 - Jardim Campo Belo
EMEB Professora Lourice Arutin Sgorlon	Rua Antonio Trinca, nº 332, Residencial Augusto Zangirolami (CDHU) CEP 15.405-156
EMEB Narizinho	Av. Constitucionalista, nº 292 - Jardim Santa Ifigênia
EMEB Pedrinho	Rua Ministro Doutor Pedro Rodovalho Marcondes Chaves, nº 145 - Cohab III
EMEB Sítio do Pica Pau Amareló	Rua do Ipê, nº 115, Cohab II, CEP - 15.407-280
EMEB Visconde de Sabugosa	Av. Franklin Clémencio da Silva, nº 906, Distrito de Bagaçu - CEP 15.409-500
EMEB Tia Nastácia	Rua José Rodrigues Ocanha, nº 80, Jardim Campo Belo - CEP 15.406-640
EMEB Professora Vandeice de Oliveira Santos Cudinhoto	Rua Luiz Delino, nº 485 - Distrito de Ribeiro dos Santos - CEP 15.409-007
EMEB Marques de Rabcó	Rua Theodomiro Joaquim Bittencourt, nº 435 - Jardim Paulista
EMEB Emília	Rua Benjamin Constant, nº 2651 - Tropical II - CEP 15.402-342
EMEB Dona Benta	Rua Wandir João Forti, nº 80 - Village Morada Verde - CEP 15.407-670
EMEB Tio Barnabé	Rua Domingos Bizio, 474 - Jardim Santa Ifigênia - CEP 15.405-030

Portarias**PORTARIA N.º 56.859, DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre exoneração de Assessor de Gabinete II.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica exoneraada, a partir de 01 de janeiro de 2026, a Senhora **CRISTIANA DE OLIVEIRA NETO TORRES**, inscrita no CPF sob o n.º ***227818**, do cargo de Assessor de Gabinete II, nomeada através da Portaria n.º 55.426, de 09 de janeiro de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.860, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de Coordenador.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da